



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2022. Designa o servidor Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, ocupante do cargo de Procurador-Geral do Município, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII c/c art. 143, II, "a" e "d" da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, ocorrida no dia 29 de março do corrente ano; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 30 de março de 2022, sem prejuízo de suas atribuições originais, o servidor GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral do Município, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, até o seu provimento ou ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 30 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE MARÇO DE 2022. Exonera, a pedido, a servidora Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 30 de março de 2022, a servidora MARIA EMÍLIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Governo, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 30 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ E CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **AVISO DE LICITAÇÃO e PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-PP.** O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:30h do dia 11/04/2022, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Edson da Mota Correia, nº 701, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para Contratação de serviços para fornecer uma solução de firewall, contemplando o licenciamento, acesso remoto, treinamento, suporte e a atualização da solução firewall para controle, gerenciamento e segurança de dados da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com especificações no edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Caucaia, 28/03/2022. **Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2022. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, NATÁLIA FONTELES RAMOS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, simbologia EP-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 10 de fevereiro de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março de 2022. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2021.05.26.01-165 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO DE DES. SOCIAL 11, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. CONTRATADO (A): DEBORA MARCELINO SILVA COSTA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 14 DE MARÇO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

PORTARIA N° 35, DE 30 DE MARÇO DE 2022. Valida e confere autenticidade às Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, na forma que indica. O Secretário Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a migração das informações tributárias constantes no sistema de Arrecadação Tributária – SAT para o Sistema de Arrecadação Municipal próprio ainda estão em fase de processamento e ajustes; CONSIDERANDO que em alguns casos os arquivos de pagamentos efetuados no Sistema de Arrecadação Tributária – SAT são incompatíveis com o atual Sistema de Arrecadação Municipal – SAM; e em decorrência disso gera a impossibilidade da emissão automática da Guia de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI; CONSIDERANDO a obrigação dos oficiais de registros públicos contida nos artigos 178 e 179 do Código Tributário do Município de Caucaia, quanto a exigência da apresentação do comprovante de quitação e a proibição do registro, transcrição, inscrição e averbação de atos sem que se comprove o pagamento do ITBI ou sua exoneração. Resolve: Art. 1º Ficam validadas e autenticadas as Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, nos casos abaixo relacionadas diante da impossibilidade da emissão automática por incompatibilidade entre os sistemas de arrecadação anterior e atual; Art. 2º Para cumprimento das obrigações contidas nos artigos 178 e 179 da Lei Complementar n° 02 (Código Tributário do Município de Caucaia) – será conferida a validade e autenticidade das Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, abaixo relacionadas;

Nº GUIA DE ITBI	INSCRIÇÃO IMÓVEL	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	VALOR
2020004289	000059890	JOSÉ COELHO MATOS FILHO	047.673.003-12	R\$ 330,00
2020001430	000117700	SAMIA CLAUDILENE DO NASCIMENTO	054.149.067-62	R\$ 1.310,00
2020003086	0000104743	MARIANA LOPES SOARES	647.707.453-20	R\$ 2.900,00

Art. 3º Esta Portaria comprova também o respectivo pagamento do ITBI referente às guias indicadas no art.2º desta norma. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CAUCAIA, em 30 de março de 2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO N° 01/2022 – TERMO DE CONVÊNIO D COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE PERMUTA DE INFORMAÇÕES. PARTÍCIPES: OS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, CAUCAIA, FORTALEZA, ITATINGA, MARACANAU, MARANGUAPE e SÃO GONÇALO DO AMARANTE, integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 37, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 102 e 199 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN) e no artigo 116 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: A mutua assistência, o intercâmbio de informações e a fiscalização conjunta dos estabelecimentos prestadores e tomadores de serviços estabelecidos ou domiciliados nos território dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza signatários, bem como unir esforços pra promover a capacitação técnica de seus servidores fazendários e adotar medidas que visem a repressão a fraudes contra as administrações tributárias doentes envolvidos. VIGÊNCIA: Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: Secretários de Finanças dos municípios integrantes da Região Metropolitana: Alex Fabianno Pinheiro Brilhante - AQUIRAZ, George Veras Bandeira - CAUCAIA, Flávia Roberta Bruno Teixeira - FORTALEZA, Pedro Júnior N. da Silva – ITATINGA, Gerson Cerceini de Souza - MARACANAU, Flaubert Rodrigues da Costa - MARANGUAPE, Raimundo Tales Benigno R. Matos - SÃO GONÇALO DO AMARANTE. DATA: Caucaia-CE, 11 de março de 2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA No 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.616.162/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.** CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, inscrita sob CNPJ/MF n° 07.121.536/0001-04. Objeto: O termo tem por finalidade a definição das diretrizes, obrigações e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária dos núcleos urbanos informais denominados “Picui” e “Novo São Miguel”, ambos com a área de propriedade da COHAB CEARÁ. Vigência: 36 meses, a contar da data da publicação. Data da Assinatura: 22 de março de 2022. Signatários: Diego Carvalho Pinheiro - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental e Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE. **Diego Carvalho Pinheiro - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA N° 29, DE 29 DE MARÇO DE 2022. Designar Eveline Gurgel Mota Bernardo como Gestora e Fiscal e Talitha Leitão Teixeira Pimentel como Fiscal Substituta do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 36 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III, 67 da Lei n°. 8.666/93 e artigo 117 da Lei n° 14.133/21, que exigem da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO



que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas como Gestora, Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 2021.09.20.03/001 – SEINFRA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e o CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM, CNPJ nº 44.689.692/0001-00, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CORRESPONDENTES À ETAPA 02 - CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS DO SUBCOMPONENTE - FORTALECIMENTO ÀS EMPRESAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.”

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	020.708.093-31	GESTORA E FISCAL
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	021.360.523-65	FISCAL SUBSTITUTA

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: Concorrência Pública Internacional nº 2021 .09.20.03 - SEINFRA. Vigência: O contrato deverá ter vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 6.290.758,66 (seis milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 29 de março de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo - Gestora e Fiscal. Talitha Leitão Teixeira Pimentel - Fiscal Substituta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 43/2022 - SSP. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA POLÍCIA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2022.00.34.34; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 56650, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 15 de março de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública. George Veras Bandeira - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 44/2022 - SMS. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DAIANE SARA LEAL DOS REIS POLÍCIA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2022.00.33.68; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora DAIANE SARA LEAL DOS REIS, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 80304, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 15 de março de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública. George Veras Bandeira - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.15.01-SPT - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.15.01.001-SPT. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 17.295,00 (dezesete mil duzentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0039.1.070.0000 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. NABOTH ELIAS DE CASTRO e de outro lado a empresa ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ: 41.237.163/0001-70) representada pelo Sr. Douglas Alexandre Felipe – CPF nº 007.880.943-60. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 29 de março de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.03-SEGOV – A Comissão Permanente de Licitações vem informar que às 08h30min do dia 30 de março de 2022, realizou sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação das 03 (três) empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.03-SEGOV, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA, DA COLETA E ANÁLISE DE



DADOS A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E A APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIANDO O DESEMPENHO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAUCAIA/CE, onde foi proferido o seguinte julgamento: HABILITADAS as empresas (1) NACIONAL DADOS – PESQUISA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 43.302.095/0001-00 e (2) EMPRESA DE PESQUISAS TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E DE MERCADO LTDA – CNPJ N° 03.568.752/0001-41 por cumprimento às exigências do item 3 do edital; e INABILITADA a empresa (3) VPL EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA – EPP por descumprimento aos itens 2.1.1, 2.1.3 e 3.3.1 do edital. Portanto, fica aberto o prazo recursal, conforme item 5.7 do edital e art. 109, I, “a” da Lei n° 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Maiores informações: Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua. Coronel Correia, N° 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos horários de 08h às 12h, site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 30 de março de 2022. **Wagner Vieira Vidal -Presidente da CPL.**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO No 2022.02.15.02-SDST, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS APERFEIÇOAMENTO NO SEGMENTO DE GESTÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A Instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.648.344/0001-08, apresentou o valor global de R\$ 26.053,50 (vinte e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade: 07.22.08.244.0022.2.059.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 1.660.0000.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n° 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 16 de FEVEREIRO de 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. EXTRATO DE CONTRATO e DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.02.15.02-SDST. ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.02.15.02-SDST - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.02.15.02.001-SDST. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E O PROPONENTE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.648.344/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS APERFEIÇOAMENTO NO SEGMENTO DE GESTÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.059.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 1.660.0000.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VALOR: R\$ 26.053,50 (vinte e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, ORDENADORA DE DESPESAS E EPITACIO LUIZ GASTÃO BITTENCOURT. DATA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.